



RESOLUÇÃO CEPE Nº39/2005*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERADO a Resolução CNE/CP nº1, de 18 de fevereiro 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO o parecer CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia, das habilitações bacharelado e licenciatura;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 19369, de 15 de julho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Licenciatura tem por diretriz a formação de um profissional capaz de compreender e explicar as múltiplas

*(com alterações da Resolução CEPE nº 348/05 e Deliberações da Câmara de Graduação nº 54/07 e 34/08)

interações entre a sociedade e a natureza, de forma crítica e reflexiva, aliando teoria e prática.

- Art. 3º O Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Licenciatura deverá atender aos avanços do conhecimento da área, no que diz respeito às novas metodologias e tecnologias de representação do espaço, à pesquisa aplicada, bem como ao papel social da ciência e do ensino, a fim de formar um profissional crítico sem abrir mão do rigor científico e metodológico.
- Art. 4º Os profissionais docentes formados no Curso de Geografia - Habilitação Licenciatura deverão estar habilitados para a atuação em diferentes níveis e modalidades de ensino da escolarização regular e em atividades de ensino-aprendizagem, de acordo com a legislação vigente.
- Art. 5º O Curso de Geografia – Habilitação Licenciatura deverá possibilitar a formação integral do geógrafo e do educador, estabelecendo relações entre a pesquisa e o ensino e buscando o compromisso ético-político com as mudanças da sociedade.
- Art. 6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2005, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
 - a) disciplinas anuais;
 - b) disciplinas semestrais;
 - II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
 - III. atividades acadêmicas complementares.
- Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:
- I. disciplinas obrigatórias;
 - II. atividade acadêmica especial de natureza obrigatória, correspondente a trabalho de conclusão de curso;
 - III. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;

- b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
- c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
- d) disciplinas especiais;
- e) cursos de extensão;
- f) eventos;
- g) estágios voluntários;
- h) disciplinas eletivas;

- § 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.
- § 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.
- § 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.
- Art. 9º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:
- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
 - II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
 - III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.
- Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso, que são comuns às habilitações bacharelado e licenciatura.
- Art. 11. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 12. Por ocasião da renovação de matrícula para a terceira série, o estudante fará opção pela habilitação: licenciatura.
- Art. 13. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 14. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 15. Os conteúdos curriculares do curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 17. Para obter o grau de Licenciado em Geografia, o estudante deverá cumprir um total de 2.852 (duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) horas relativas ao currículo pleno proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 18. A Matriz Curricular do Curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

1ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6GEO003	Epistemologia da Geografia	A	119	17	136
6GEO004	Cartografia	A	68	68	136
6GEO005	Geologia Geral	A	68	68	136
6GEO006	Climatologia	A	85	51	136
6HIS001	História do Brasil	2S	68	-	68
6GEO007	Geografia da População	2S	51	17	68
Total			459	221	680

2ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6GEO010	Geografia Agrária	A	102	34	136
6GEO011	Geomorfologia	A	85	51	136
6GEO012	Teorias de Região e Regionalização	1S	51	17	68
6GEO013	Cartografia Temática	1S	34	34	68
6GEO014	Pedologia	2S	34	34	68
6GEO015	Geografia Econômica	1S	51	17	68
6GEO016	Sensoriamento Remoto	2S	34	34	68
6GEO017	Introdução à Pesquisa em Geografia	2S	34	34	68
Total			425	255	680

3ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6GEO018	Geografia Urbana	A	102	34	136
6EST301	Ensino da Geografia e Estágio de Vivência Docente	A	68	136	204
6GEO019	Hidrografia	1S	51	17	68
6EDU007	Psicologia da Educação	1S	51	17	68
6GEO020	O Espaço Geográfico Mundial	1S	51	17	68
6GEO021	Regionalização do Espaço Mundial	2S	51	17	68
6GEO022	Metodologia de Pesquisa no Ensino de Geografia	2S	34	34	68
6GEO023	Geografia, Turismo e Território	2S	51	17	68
Total			459	289	748

4ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6GEO028	Geografia do Brasil	A	102	34	136
6EST302	Didática da Geografia e Estágio Supervisionado	A	68	136	204
6GEO029	Recursos Naturais e Educação Ambiental	1S	51	17	68
6EDU008	Políticas Educacionais	1S	51	17	68
6GEO030	Biogeografia	2S	51	17	68
Total			323	221	544

Art. 19. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADES		CH MÁXIMA
Estágio Curricular não Obrigatório		68h
Eventos	Participação	68h
	Apresentação de Trabalho	
	Participação em Comissão Organizadora/Apoio	
	Participação em Trabalho de Campo Realizado em Evento/Curso de Extensão/Mini-Cursos/Oficinas	
Disciplinas	Disciplinas Especiais	120h
	Disciplinas Eletivas	136h
Monitoria Acadêmica		68h
Projetos	Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados	68h
Programas de Formação Complementar		68h

Art. 20. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

Código	Nome	Carga Horária		
		Teór.	Prát.	Tot.
6GEO007	Geografia da População	51	17	68
6GEO010	Geografia Agrária	102	34	136
6GEO011	Geomorfologia	85	51	136
6GEO012	Teorias de Região e Regionalização	51	17	68
6GEO013	Cartografia Temática	34	34	68
6GEO015	Geografia Econômica	51	17	68
6GEO017	Introdução à Pesquisa em Geografia	34	34	68
6GEO018	Geografia Urbana	102	34	136
6EDU007	Psicologia da Educação	51	17	68
6GEO020	O Espaço Geográfico Mundial	51	17	68
6GEO021	Regionalização do Espaço Mundial	51	17	68
6GEO022	Metodologia de Pesquisa no Ensino de Geografia	34	34	68
6GEO023	Geografia, Turismo e Território	51	17	68
6GEO028	Geografia do Brasil	102	34	136
6GEO029	Recursos Naturais e Educação Ambiental	51	17	68
6EDU008	Políticas Educacionais	51	17	68
		952	408	1360

Art. 21. Ao efetivar a matrícula para a 3ª série, o estudante poderá optar por cursar a Habilitação Bacharelado, em concomitância, em turno diverso do seu ingresso, desde que tenha disponibilidade para tal.

Parágrafo único. Para efeito de integralização curricular e promoção à série subsequente, a série de matrícula do estudante passa a ser o conjunto de atividades acadêmicas das Habilitações Bacharelado e Licenciatura.

Art. 22. As ementas do currículo pleno do curso de Geografia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I. observação, inquirição e testagem;
- II. fichas de observação, relatórios, diários, projetos, seminários, portfólios,

provas com questões objetivas e/ou dissertativas, entre outros;

III. outras formas de avaliação, elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada semestre letivo, a nota final das disciplinas será o resultado de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o período, independentemente da carga horária semanal da mesma;

§ 4º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma e ao final de cada ano letivo a nota final em cada disciplina será o resultado de, no mínimo, 4 (quatro) avaliações realizadas durante o período.

Art. 24. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 25. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;

II. por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 26. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente.

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

§ 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§ 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

às atividades.

Art. 27. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Art. 28. A atividade acadêmica obrigatória de natureza especial, Estágio Supervisionado, deve atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 29. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas

Art. 30. É promovido para a série subsequente, o estudante:

I. aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);

II. reprovado, por nota em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.

Art. 31. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota em até 2(duas) atividades acadêmicas.

§ 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).

§ 2º O regime de dependência poderá ser cumprido de duas formas distintas: em sala de aula no contra-turno ou com orientações semanais e avaliações previstas, em cronograma, no início do período letivo.

§3º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência são sempre consideradas como tal.

§ 4º O regime de dependência é vedado ao estudante reprovado por falta.

Art. 32. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

I. reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;

- II. reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;
- III. reprovar por falta em 1 (uma) ou mais atividade acadêmica.
- IV. reprovar na atividade acadêmica especial 3EST301 Ensino da Geografia e Estágio de Vivência Docente.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 9 de março de 2005.

Prof. Eduardo Di Mauro
Reitor em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 39/2005

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

A formação do profissional em Geografia – licenciado e bacharel - deve estar pautada na compreensão dos pressupostos filosóficos e epistemológicos da ciência como um referencial básico fundamental para a identificação, análise, interpretação e intervenção na sociedade e na natureza. Possibilita a formação integral do geógrafo e do educador, desenvolvendo a capacidade de conexão entre as áreas do conhecimento e suas repercussões no entendimento das interações espaço físico – homem, além de proporcionar uma formação profissional de qualidade e adequada as necessidades e demandas atuais.

Objetivos Específicos

O(a) aluno(a) do curso de Geografia deverá desenvolver competências e habilidades em três aspectos distintos de sua formação conceitual, técnico e ético-político:

- No âmbito conceitual, pressupõe-se o domínio de categorias, conceitos e processos relativos à Geografia como ciência e ao fazer pedagógico e filosófico.
- Do ponto de vista técnico, espera-se o desenvolvimento da capacidade de investigação, do uso de novas tecnologias, da interdisciplinaridade e da atuação em equipes, buscando superar a fragmentação das disciplinas no cotidiano do curso e criando situações curriculares de integração e articulação de conhecimentos específicos.
- No plano ético-político, buscar-se-á contemplar a multiculturalidade da sociedade brasileira, o ensino visando à aprendizagem dos alunos, o compromisso com os recursos naturais, com o patrimônio histórico-cultural e com a justiça social.
- Na perspectiva da ética profissional, a atuação será norteada pelos princípios da transparência e do espírito público.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 39/2005

PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso visa à formação de profissionais que, ao longo de sua formação, independentemente da habilitação escolhida, seja capaz de:

- Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao espaço socialmente produzido;
- Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Dominar técnicas de laboratório relativas à aplicação de conhecimentos geográficos;
- Propor, elaborar e desenvolver projetos de naturezas diversas relativas ao conhecimento geográfico;
- Propor e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- Identificar e discutir as diferentes escalas em Geografia;
- Selecionar a linguagem científica adequada para o tratamento e análise da informação geográfica com ênfase na elaboração de mapeamentos;
- Atuar como professor em conformidade com a legislação vigente.

Licenciado em Geografia

Deseja-se que o licenciado seja capaz de:

- Atuar como professor nos diferentes níveis de ensino;
- Discutir as diferentes teorias de ensino aprendizagem e respectivas propostas metodológicas;
- Analisar, discutir e interagir na gestão da escola e da educação;
- Desenvolver ações de planejamento e avaliação do processo pedagógico;
- Discutir a ciência geográfica, seu método e suas implicações na aprendizagem de seus conteúdos nas diferentes situações de ensino;
- Analisar material didático disponível para o ensino de Geografia;
- Elaborar material didático;
- Realizar pesquisas sobre o ensino de Geografia;
- Coordenar estudos, com os alunos, sobre a realidade em que atuará profissionalmente;
- Desenvolver trabalhos integrados com a equipe pedagógica.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 39/2005

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Metodológico e Instrumental	Permitir ao licenciado em Geografia, a compreensão dos princípios básicos das novas tecnologias aplicadas a sua área de atuação de forma a permitir o desencadeamento de um processo de formação continuada, bem como da atividade de pesquisa em sentido amplo.	14,5
Profissionalizante	Permitir ao licenciado em Geografia, por meio dos estágios curriculares, das disciplinas pedagógicas e das práticas como componentes curriculares, presentes desde os primeiros anos da formação, a necessária capacitação técnica, o domínio conceitual e a postura ética e política requeridas em sua área de atuação profissional.	30,1
Filosófico e Científico	Permitir ao licenciado em Geografia, a compreensão dos conhecimentos estruturais da Geografia e da dinâmica de produção do conhecimento nesta área e de suas relações com a Geografia como objeto de conhecimento no contexto dos marcos curriculares do ensino fundamental e médio.	55,4

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 39/2005

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GEOGRAFIA - HABILITAÇÃO:
LICENCIATURA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª Série

6GEO003 Epistemologia da Geografia

Organização intelectual do trabalho acadêmico. A Problemática do Conhecimento. Advento da Ciência Moderna. Nascimento das Ciências Humanas. Bases epistemológicas do conhecimento geográfico. Advento da Geografia Moderna. História da Geografia. Tendências do Pensamento Geográfico.

6GEO004 Cartografia

Noção de Astronomia de Posição; Sistema de Referência Terrestre; Cartografia Sistemática; Cartometria.

6GEO005 Geologia Geral

Conceito e subdivisão da Geologia; Origem da Terra; Sistemas Dinâmicos da Terra; Estrutura da Terra; Tempo Geológico; princípios de mineralogia; rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; elementos de geologia estrutural e introdução à geotectônica; princípios de Geologia Ambiental; Geologia de campo. Trabalho de campo.

6GEO006 Climatologia

Bases teóricas da climatologia: Conceitos básicos: tempo, clima, escalas. Elementos e fatores do clima; Dinâmica atmosférica; Classificações climáticas; Variabilidade e mudanças climáticas; O clima e o homem; Estudo do clima como fenômeno geográfico: atividades teórico- práticas, instrumental e representação em climatologia. Trabalho de campo.

6HIS001 História do Brasil

Surgimento e consolidação do Estado Nacional. Monarquia e República. Formação do mercado de trabalho livre. Imigração e colonização. Urbanização, movimentos sociais e políticos no século XX. Democracia e autoritarismo.

6GEO007 Geografia da População

Conceito e campo da Geografia da População. Elementos da dinâmica populacional: mortalidade, natalidade, migração. Estudos de Caso.

2ª Série

6GEO010 Geografia Agrária

Teoria e Metodologia em Geografia Agrária. O agrário nas sociedades contemporâneas. A questão agrária brasileira: gênese e transformações na produção do espaço. Trabalho de campo.

6GEO011 Geomorfologia

Geomorfologia Geral: bases fundamentais de geomorfologia, processos morfoestruturais e morfoesculturais. Trabalho de campo.

6GEO012 Teorias de Região e Regionalização

As concepções de Região e Regionalização nas diferentes abordagens do pensamento geográfico. Trabalho de campo.

6GEO013 Cartografia Temática

Evolução da Cartografia a as diversas posturas teóricas. Semiologia gráfica. Cartografia digital.

6GEO014 Pedologia

Princípios de pedologia; morfologia e constituintes dos solos. Pedogênese. Classificação de solos. Levantamento e cartografia de solos. Perfis de solo. Pedologia e meio-ambiente. Uso e ocupação de solos. Atividades práticas de campo.

6GEO015 Geografia Econômica

Fundamentos da ciência econômica. Geografia Econômica e sua área de abrangência: produção, circulação e consumo. O processo de industrialização brasileiro. Trabalho de campo.

6GEO016 Sensoriamento Remoto

Formação e meios de obtenção de fotografias aéreas e de imagens de satélites; interpretação visual aplicada aos estudos de Geografia.

6GEO017 Introdução à Pesquisa em Geografia

Diversidade teórico-metodológica em Geografia. Importância da pesquisa na formação do profissional em Geografia. As temáticas de pesquisa em Geografia. As fontes, os instrumentos de observação e a coleta de dados. A relevância do trabalho de campo na pesquisa geográfica. Elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa em grupo.

3ª série**6GEO018 Geografia Urbana**

O Processo de urbanização mundial e brasileiro e o processo de produção e reestruturação da cidade. Trabalho de campo.

6GEO019 Hidrografia

A água e a vida. Significados múltiplos das águas. Geografia das águas continentais e águas oceânicas. Água doce no Mundo e no Brasil. As grandes unidades hidrográficas. A bacia hidrográfica como unidade geográfica e de gerenciamento. Trabalho de campo.

6GEO020 O Espaço Geográfico Mundial

O processo de formação de um espaço mundial integrado, a partir da expansão do Capitalismo pelo mundo. Divisão internacional do trabalho. Globalização e espaço geográfico. Estudo de caso.

6EST301 Ensino da Geografia e Estágio de Vivência Docente

As origens do ensino de Geografia nas escolas elementares, sua situação atual e perspectivas. O papel do professor no ensino fundamental e médio no Brasil. As bases metodológicas da ciência geográfica e os objetivos pedagógicos da Geografia nos diversos níveis de ensino. Estágio: Vivência e observação nas e das escolas do ensino básico, para a sua caracterização e para ações de intervenção indireta e semidireta na sala de aula que permitam apreender, caracterizar e refletir acerca dos elementos inerentes ao cotidiano da escola, do professor e de seus alunos.

6EDU007 Psicologia da Educação

Paradigmas da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Caracterização da adolescência. Variáveis que influenciam a aprendizagem: interação professor/aluno, afetividade, motivação e inteligência. Gestão de conflitos escolares: organização do ambiente de sala de aula, disciplina.

6GEO021 Regionalização do Espaço Mundial

Análise de algumas configurações regionais do espaço mundial. Blocos de países: blocos econômicos e blocos de poder. Geopolítica e relações internacionais. Estudo de caso.

6GEO022 Metodologia de Pesquisa no Ensino de Geografia

A relevância da pesquisa para a formação docente. A articulação entre pesquisa e prática docente. Diferentes abordagens para a pesquisa educacional. O professor pesquisador e a prática da pesquisa na escola básica. As relações entre sociedade, escola, ensino de Geografia e temáticas pesquisadas. Os referenciais teórico-metodológicos subjacentes às pesquisas em ensino de Geografia. Elaboração de projetos de pesquisa voltados ao ensino de Geografia.

4ª série**6GEO028 Geografia do Brasil**

O espaço brasileiro. As desigualdades territoriais na organização do espaço nacional desde a sua ocupação à contemporaneidade. Relações inter e intra-regionais. Trabalho de Campo.

6GEO029 Recursos Naturais e Educação Ambiental

Conceitos básicos de Recursos Naturais e de sustentabilidade. Os recursos naturais do Brasil e do Paraná. Conflitos e usos dos recursos naturais: recursos hídricos, desflorestamento, recursos naturais renováveis e não renováveis. A importância da Educação Ambiental e bases conceituais. Tendências da Educação Ambiental Brasileira. Trabalho de campo.

6GEO030 Biogeografia

Conceitos fundamentais em Biogeografia. Interação dos elementos biológicos e geográficos no estudo da distribuição dos seres vivos. As grandes unidades fitogeográficas e zoogeográficas do planeta. Origem e evolução dos seres vivos. Teorias biogeográficas. Trabalho de campo.

6EST302 Didática da Geografia e Estágio Supervisionado

A organização do trabalho educativo: noções básicas de planejamento escolar (com ênfase no participativo) e do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula. Estudo de seus componentes (objetivos, competências e habilidades, conteúdos, avaliação – conceito, função e importância). Noções gerais acerca de metodologias, procedimentos de ensino e aprendizagem e uso de recursos didáticos voltados ao ensino de Geografia. Estágio: Prática de ensino sob a forma de planejamento e elaboração de material didático para aplicação no campo de estágio (regência de classe) nas diversas modalidades de ensino.

6EDU008 Políticas Educacionais

Educação como prática social e cultural e a escola como um dos espaços educativos. Formação histórica da organização escolar e seus projetos educativos a partir do século XX. A organização do sistema público de ensino no contexto da Educação Básica na legislação brasileira atual: aspectos administrativos e pedagógicos. Professor: formação e atuação. Observação em escolas do ensino básico.

DISCIPLINAS ESPECIAIS PROGRAMADAS**6GEO401 Cartografia Multimídia**

Representação e comunicação de informações geográficas. As potencialidades das técnicas de cartografia assistida por computador. Ênfase às técnicas de visualização cartográfica por meio da utilização de modernos recursos de cartografia multimídia para fins de comunicação de fatos relacionado com a Terra.

6GEO402 Espaço e Tempo Livre

O espaço como categoria da Geografia. As sociedades e o tempo do não-trabalho. O ócio, o lazer e o turismo na sociedade contemporânea. A educação formal e informal e o tempo livre. As novas funções do meio rural: lazer, educação e conservação. A questão ambiental. Qualidade de vida e desenvolvimento: econômico, sustentado e/ou humano. Trabalho de campo.

6GEO403 Geografia do Cerrado: Imagens, Paisagens e Personagens

(Re)descobrir o Cerrado. O que é ! Como é ! Onde está! Como está! A Geografia do Cerrado. Paisagem e Lugar. Natureza e Cultura. O Sertão e o Imaginário Sertanejo. Os Caminhos do Cerrado Brasileiro: Chapadas, Chapadões e Veredas. Viagem de Estudo.

6GEO404 Geologia Ambiental

Fundamentos de Geologia Ambiental, fenômenos geológicos e impactos naturais. Exploração e gestão de recursos naturais. Riscos geológicos e disposição de resíduos. Planejamento do meio físico e atividades ambientais em práticas de campo.

6GEO405 Geomorfologia Fluvial

Introdução a geomorfologia fluvial. As mudanças climáticas e suas implicações nas drenagens. Dinâmica do escoamento fluvial. Geometria dos canais fluviais. Transporte

fluvial de sedimentos. Padrões e tipologias dos canais fluviais. Formas de relevos associados a leitos fluviais. Trabalho de campo.

6GEO406 Hidrogeologia

A Água subterrânea e o ciclo hidrológico. Tipos de aquíferos. Princípios do fluxo da água subterrânea. Geologia das águas subterrâneas. Propriedades químicas das águas. Proteção dos aquíferos. Gestão integrada dos recursos hídricos. Hidrogeologia de campo.

6GEO407 Paleontologia

Processos de fossilização. Paleoambientes; Paleoecologia e Paleobiogeografia. Paleontologia e evolução biológica. Paleontologia estratigráfica. Biotas primitivas. Invertebrados e vegetais marinhos. Paleontologia e evolução dos peixes, anfíbios, plantas terrestres, répteis, dinossauros e aves. Migração continental e evolução biológica. Paleontologia e evolução dos homínídeos. Paleontologia de campo.

6HIS401 Patrimônio Cultural: Perspectivas e Possibilidades

Estudo da trajetória do conceito de patrimônio cultural e da compreensão das perspectivas teóricas e práticas da preservação dos bens culturais em análises interdisciplinares.

6HIS402 Cultura e Vida Urbana

Estudo do meio urbano. Sociedades e culturas cidadinas.

6EMA401 Estatística Aplicada ao Ensino de Geografia

Introdução à Estatística. Amostragem. Tabelas. Gráficos. Distribuição de freqüências. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Números índices. Correlação. Regressão linear simples. Séries temporais. Noções de Geoestatística.

0-0-0-0-0-0-0